

PORTARIA Nº 132/DGP/GM/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, GUILHERME SPERANDIO SOUTO, atualmente ocupante na graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº 886.995 e matrícula funcional nº 266598, incluído no efetivo da PMMT em 16/11/2015 conforme BGE Nº 1371 DE 12/11/2015, lotado no 9º CR/8º BPM - ALTA FLORESTA de acordo com os termos do SIGADOC PM-REQ-2025/00927.

01 - Averbam-se: 01 anos 08 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/06/2025 sob o protocolo 10021010100244251 e NIT: 2716793793-8, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/12/2011 a 20/11/2012	00 anos 11 meses e 20 dias	EXTRALUZ MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA
02/01/2013 a 20/09/2013	00 anos 08 meses e 19 dias	SONHOLAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada